



INDICAÇÃO N.º 59/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 59/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA REFEITO O ESGOTO, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DA SRA.
ANDREIA LEAL, NA RUA JOÃO BUENO FAGUNDES, BAIRRO CASAS
POPULARES.***

JUSTIFICATIVA:

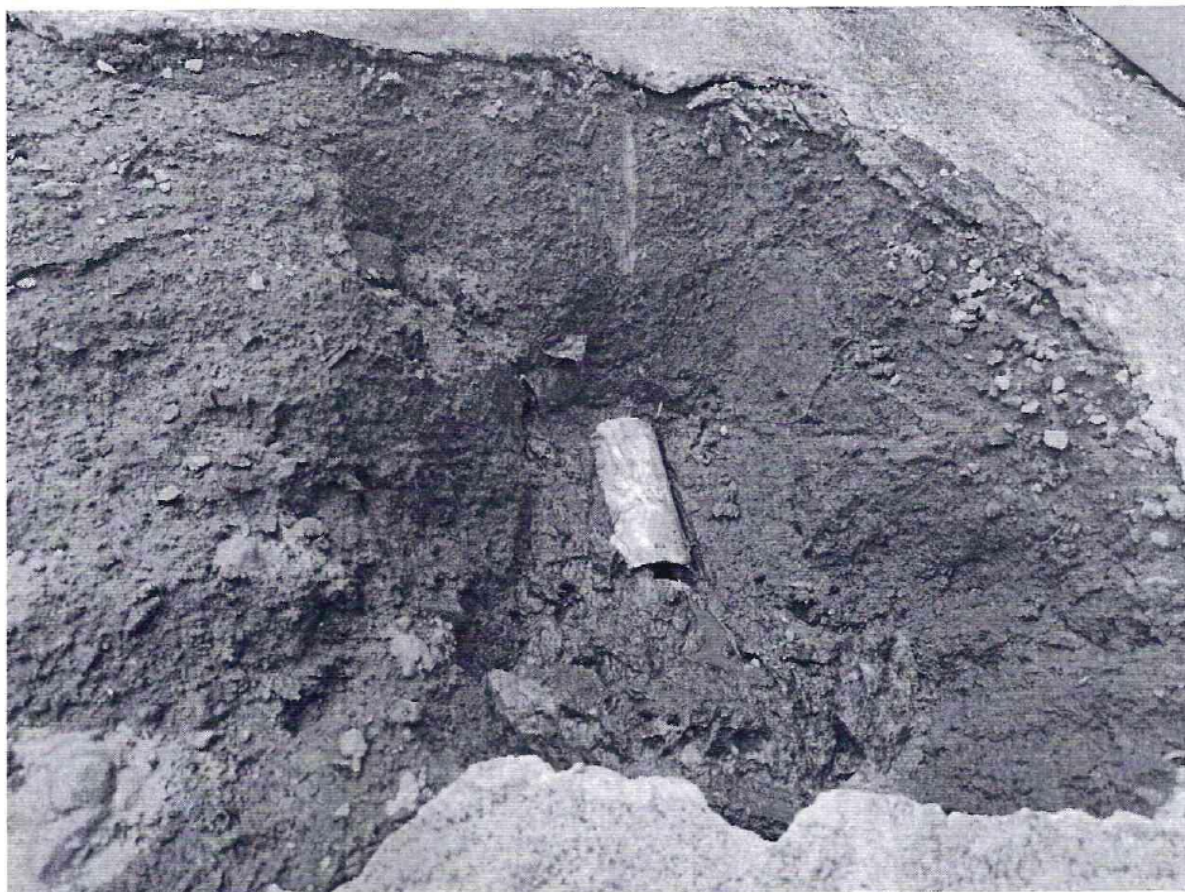
Tal indicação se mostra adequada considerando que o atual sistema de esgoto não está sendo suficiente para contenção da demanda que passa por lá (foto anexa).

São João da Mata, 07 de maio de 2025

Thainá Viana Ramos
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara •
Nesta.





1. The trench was
excavated to a
depth of 1.5 m.
2. The soil was
found to be
sandy loam.
3. The trench was
filled with
sand.